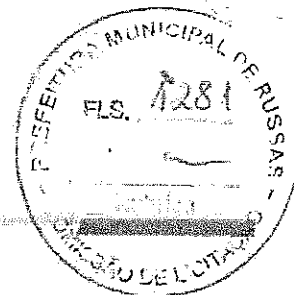




Prefeitura de  
**Russas**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.19.05.2023-DIV**  
**VALIDADE: 12(DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **Município de Russas/CE** através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Dom Lino, nº. 831, Centro, Russas, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.535.446/0001-60, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA**, inscrito no CPF sob o nº. 143.710.493-20 e portador do RG nº 2008861155-2 SSPDS CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº001.19.05.2023-DIV**, bem como, a classificação das propostas, e a respectiva homologação datada de **14/06/2023**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas para o prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.19.05.2023-DIV**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal nº. 077/20217, de 23 de agosto de 2017, da Lei Nº. 8.666/93, e da Lei Nº. 10.520/02.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 Constitui objeto da presente é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA**, do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.19.05.2023-DIV**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por lote os licitantes signatários.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a **SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE – SECULT** no seu aspecto operacional.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

5.1 Os preços registrados dos produtos, a especificação, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no **ANEXO I** da presente ata, em ordem de classificação das propostas por Lote.

5.2 Nos preços registrados estão incididos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos produtos, inclusive a margem de lucro.

---

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

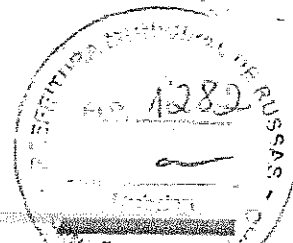
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Sito: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
65  
RUS

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

6.1 A execução do objeto terá início imediato a partir da assinatura do contrato, sendo a prestação dos serviços sujeita a emissão da ordem de serviço ou documento similar.

6.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente no ato da sua entrega, a cada demanda executada, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes da proposta da Contratada, especificações técnicas e normas vigentes.

6.3 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, conforme especificado neste documento, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.5 Os serviços a serem contratados seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência, ressaltando-se que os quantitativos descritos são estimados à luz da necessidade identificada e suas utilizações ocorrerão por meio de Ordens de Serviços, ou documento similar, a serem expedidas pelo Contratante.

6.6 Os serviços deverão ser prestados, sob demanda, de acordo com o período e itens especificados em Ordem de Serviço própria de cada evento, a ser emitida pelo ordenador da despesa, a depender da programação dos eventos, desde que a demanda esteja de acordo com o objeto do contrato.

6.7 O horário poderá ser estendido até a finalização de cada evento, conforme demandado pelo fiscal.

6.8 A contratada deverá arcar com os custos decorrentes das providências necessárias para a execução do serviço solicitado.

6.9 Devem estar incluídos nos equipamentos os cabeamentos, fios, extensões, plugs, adaptadores e demais itens necessários à sua montagem e pleno funcionamento com segurança.

6.10 A empresa deverá entregar todos os equipamentos em pleno funcionamento e responder por falhas que comprometam a execução dos serviços, substituindo os itens que apresentarem problemas sempre que solicitado.

6.11 No preço deverão estar inclusos os custos de transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos.

6.12 Todos os direitos autorais do registro fotográfico serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Russas, podendo o mesmo utilizar quando e como julgar necessário todo o acervo de fotos, conforme preceitua a Lei nº 9.610/98.

6.13 Nos itens que preveem a entrega de arquivo com a gravação, os materiais entregues serão conferidos em até 15 (quinze) dias, podendo ser solicitado a disponibilização de um novo arquivo, caso seja identificado alguma falha na gravação.

---

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

**Av. Dom Lino, 831, Centro**

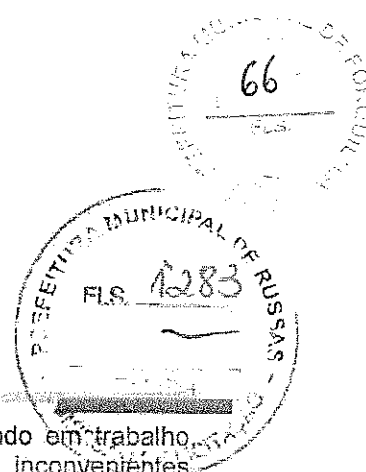
**CEP: 62.900-000**

**Fone: (88) 34118414**

**Site: www.russas.ce.gov.br**



Prefeitura de  
**Russas**



6.14 Os profissionais deverão estar devidamente identificados por crachá quando em trabalho, devendo a empresa substituí-los imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes, prejudiciais, ou insatisfatórios à boa ordem e às normas vigentes.

6.15 Por solicitação da Prefeitura Municipal de Russas, a empresa deverá substituir, em tempo hábil, o profissional que, ao prestar serviços anteriores à administração pública municipal, tenha sido devolvido à empresa por motivos disciplinares ou de conduta inadequada.

6.16 A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666 de 1993, ao qual, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a entrega e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.17 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resulte de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

6.18 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários à regularização eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO

7.1 A CONTRATANTE efetuará o pagamento após entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

7.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

7.3 O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos Produtos entregues.

7.4 O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os produtos efetivamente entregues.

7.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.6.1 Não produziu os resultados acordados;

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



- 7.6.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 7.7 Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.8 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.9 Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.10 A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 7.11 Deverão ser emitidas faturas de encerramento ao findar os vínculos deste Contrato por esgotamento do objeto, por final do prazo ou rescisão contratual.
- 7.12 Serão descontados de (forma integral ou parcelada) sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registradas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

- 8.1 REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.
- 8.2 REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de ordem de compra/serviço; Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do termo contratual;
- 9.2 Fiscalizar a execução do objeto, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- 9.3 Notificar a contratada, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto;
- 9.4 Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo;
- 9.5 Aplicar as penalidades previstas em lei e no instrumento convocatório do certame;

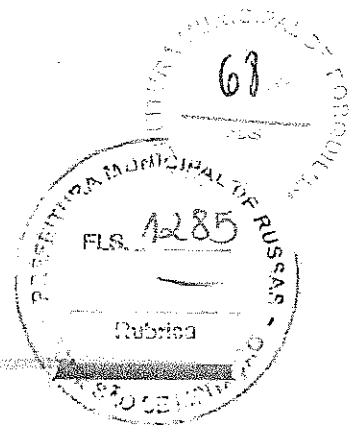
---

#### **PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



- 9.6 Indicar os locais onde serão entregues os produtos;
- 9.7 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 9.8 Exigir da contratada, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto, bem como a documentação que comprove a manutenção das condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 10.1 Entregar o objeto em conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Arp;
- 10.2 Manter, durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.3 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;
- 10.4 Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;
- 10.5 Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 10.6 Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes nesta ARP, no prazo fixado pelo gestor do contrato;
- 10.7 Refazer a entrega do objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidades com as especificações constantes nesta ARP, contado da sua notificação.
- 10.8 Remover, às suas expensas, todo o material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo imediato, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 10.9 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, parágrafos 1º e 2º, da lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA**

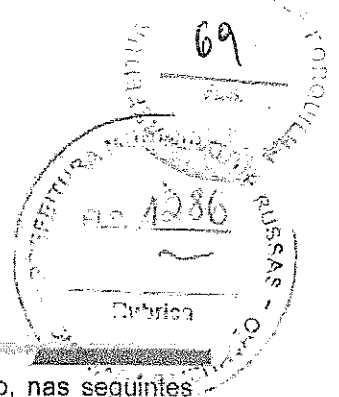
- 11.1 A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei Nº. 8.666/93, e as disposições do Decreto Municipal Nº. 043/2017, de 01 de Agosto de 2017.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



**12.1** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

**12.1.1** Pelo Município de Russas/CE:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) quando o Fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Nº. 8.666/93;
- f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Compra decorrente deste Registro;

**12.1.2** Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no artigo 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

**12.2** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

**12.3** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**12.4** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação em diário oficial ou em jornal de grande circulação, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**12.5** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Russas/CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**12.5.1** Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Compra já emitida.

**12.6** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

**12.7** Caso o Município de Russas/CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

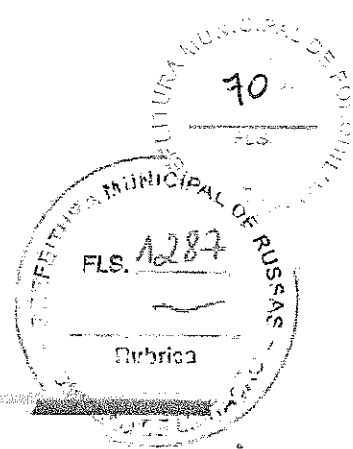
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Cite: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

- a) O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
  - II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - III. Dar causa à inexecução total do contrato;
  - IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
  - V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
  - VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
  - VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - IX. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - XI. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - XII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- I. Advertência;
  - II. Multa;
  - III. Impedimento de licitar e contratar;
  - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- c) Na aplicação das sanções serão considerados:
- I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
  - II. As peculiaridades do caso concreto;
  - III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - IV. Os danos que dela provierem para a administração pública;

---

#### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

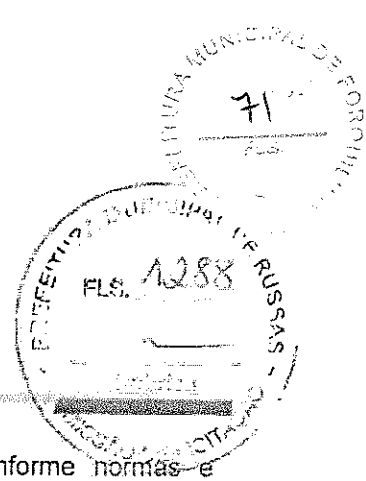
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Cite: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso I do subitem "b" será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do subitem "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

A sanção prevista no inciso II do subitem "b", calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no subitem "a".

A sanção prevista no inciso III do subitem "b" será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem "a", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

A sanção prevista no inciso IV do subitem "b" será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem "a", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido subitem, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no inciso III do subitem "b", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da administração pública direta e indireta, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem "b" poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do referido subitem "b".

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A aplicação das sanções previstas no subitem "b" não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS ANTICORRUPÇÃO**

14.1 As partes declaram, neste ato, que conhecem e entendem os termos da Lei nº 12.846/2013 (lei anticorrupção) e sua legislação correlata e estão cientes que na execução do instrumento convocatório é vedado às partes incluindo seus empregados, prepostos e/ou gestores:

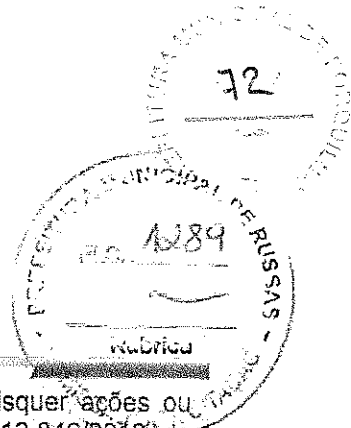
- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente contrato;
- III. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do instrumento convocatório, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- IV. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato; ou,

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)





Prefeitura de  
**Russas**



- V. De qualquer maneira fraudar o presente contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis, ainda que não relacionadas com o presente contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ILÍCITOS PENAIS**

15.1 As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

16.1 As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta Ata correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Município de Russas/CE, em suas rubricas orçamentárias.

#### **CLÁUSULA DECIMA SETIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

17.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

17.2 Os órgãos e entidade que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.3 Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador e o órgão participante.

17.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exercer, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

17.5 O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registros de preços não poderá exercer, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos gerenciador e órgão participantes que aderirem.

17.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata.

17.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### **CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: www.russas.ce.gov.br



Prefeitura de  
**Russas**



- 18.1.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente ata de Registro de Preços.
- 18.1.2 Integram esta Ata os seus anexos, o Edital que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por Lote.
- 18.1.3 É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Russas/CE.
- 18.2 O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 18.3 A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Russas/CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 18.4 O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

#### CLÁUSULA DECIMA NONA – DO FORO

19.1 O foro da Comarca de Russas/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

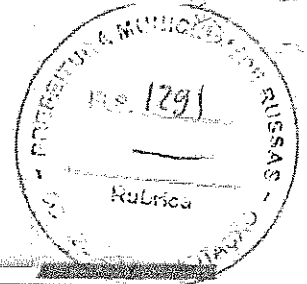
Russas/CE, 19 de Junho de 2023

ANEXO	LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL	VALOR POR EXTENSO
A	01	MICAEL R DE OLIVEIRA - ME	29.003.251/0001-01	R\$ 52.000,00	Cinquenta e dois mil reais
	02	MICAEL R DE OLIVEIRA - ME	29.003.251/0001-01	R\$ 114.999,92	Cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos
	03	MICAEL R DE OLIVEIRA - ME	29.003.251/0001-01	R\$ 399.999,92	Trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos
	04	MICAEL R DE OLIVEIRA - ME	29.003.251/0001-01	R\$ 74.999,35	Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos
	05	MICAEL R DE OLIVEIRA - ME	29.003.251/0001-01	R\$ 56.999,88	Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos
	06	MICAEL R DE OLIVEIRA - ME	29.003.251/0001-01	R\$ 118.999,82	Cento e dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos
	07	MICAEL R DE OLIVEIRA - ME	29.003.251/0001-01	R\$ 849.999,81	Oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos
	08	MICAEL R DE OLIVEIRA - ME	29.003.251/0001-01	R\$ 224.999,48	Duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos
				<b>VALOR GLOBAL ANEXO A: R\$ 1.892.998,18</b>	
<b>(Um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e dezolito centavos)</b>					

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: www.russas.ce.gov.br

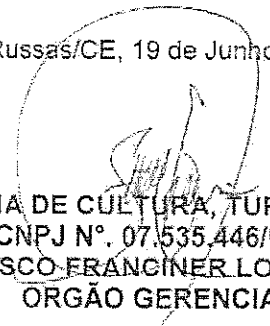


Prefeitura de  
**Russas**

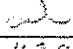



B	09	TIMBALEIRA BANDA EVENTOS LTDA - EPP	E	07.311.274/0001-40	R\$ 105.900,00	Cento e cinco mil e novecentos reais
	10	TIMBALEIRA BANDA EVENTOS LTDA - EPP	E	07.311.274/0001-40	R\$ 125.100,00	Cento e vinte e cinco mil e cem reais
	11	TIMBALEIRA BANDA EVENTOS LTDA - EPP	E	07.311.274/0001-40	R\$ 186.250,00	Cento e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais
	12	TIMBALEIRA BANDA EVENTOS LTDA - EPP	E	07.311.274/0001-40	R\$ 138.000,00	Cento e trinta e oito mil reais
	13	TIMBALEIRA BANDA EVENTOS LTDA - EPP	E	07.311.274/0001-40	R\$ 270.000,00	Duzentos e setenta mil reais
	14	TIMBALEIRA BANDA EVENTOS LTDA - EPP	E	07.311.274/0001-40	R\$ 1.350.000,00	Um milhão, trezentos e cinquenta mil reais
	15	TIMBALEIRA BANDA EVENTOS LTDA - EPP	E	07.311.274/0001-40	R\$ 1.899.999,93	Um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais
<b>VALOR GLOBAL ANEXO B: R\$ 4.075.249,93</b> (Quatro milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e tres centavos)						
<b>VALOR GLOBAL ARP: R\$ 5.968.248,11</b> (Cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos)						

Russas/CE, 19 de Junho de 2023

  
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE  
CNPJ Nº. 07.535.446/0001-60  
FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA  
ORGÃO GERENCIADOR

TESTEMUNHAS:

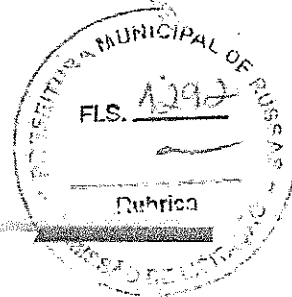
1. NOME   
CPF Nº. 439.102.1839
2. NOME   
CPF Nº. 07563.853-00

---

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: www.russas.ce.gov.br



Prefeitura de  
**Russas**



## ANEXO I

### UNIDADES INTERESSADAS

#### ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.025/2023

##### 1. Órgão Gerenciador:

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CNPJ Nº. 07.535.446/0001-60

SECRETÁRIO: FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMAX

##### 1.1 Órgãos Participantes:

- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR (SEMED);
- SECRETARIA DE SAÚDE (SEMUS);
- SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SETAS);
- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS (SEINFRA);
- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA);
- SECRETARIA DE AGRICULTURA (SEAGRI);
- SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPE);
- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO (DEMUTRAN);
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO (SEDEAC);
- GABINETE DO PREFEITO

---

##### PAÇO MUNICIPAL:

Av. Dom Lino, 831, Centro

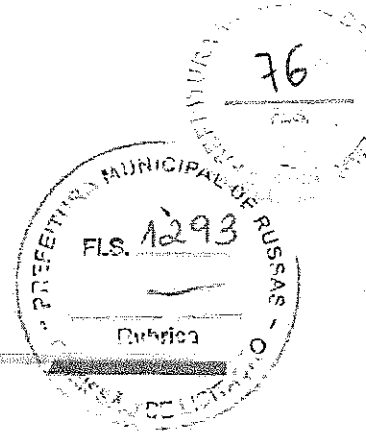
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**



ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.025/2023

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES)

01. RAZÃO SOCIAL: MICAEL R DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ Nº: 29.003.251/0001-01  
ENDEREÇO: AV DOM LINO, 1244, CENTRO, RUSSAS-CE  
TELEFONE: (88) 2145-1772  
EMAIL: micalcerimonial@outlook.com  
REPRESENTANTE: MICAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF Nº: 055.388.443-31  
BANCO: SANTANDER  
AGÊNCIA Nº: 4470  
CONTA CORRENTE Nº: 13.003838-5

02. RAZÃO SOCIAL: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP  
CNPJ Nº: 07.311.274/0001-40  
ENDEREÇO: TRAVESSA JOAQUIM FELIX, Nº 395, CENTRO, RUSSAS-CE  
TELEFONE: (85) 99835-3722  
EMAIL: robsontimbaleira@hotmail.com  
REPRESENTANTE: FRANCISCO ROBSON MACIEL  
CPF Nº: 518.157.613-34  
BANCO: BANCO DO BRASIL  
AGÊNCIA Nº: 0323-9  
CONTA CORRENTE Nº: 44.976-8

---

PAÇO MUNICIPAL:  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**

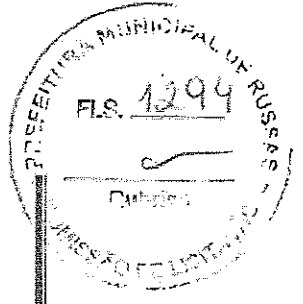
**ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.025/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS  
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S).**

**DATA: 19/06/2023**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº. 025/2023, celebrada entre o MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por Lote, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.19.05.2023-DIV.

EMPRESA: MICHAEL R DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.003.251/0001-01																
LOTE 01 - PRODUÇÃO DE EVENTOS																
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SFTAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMULTAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRODUTORA DE EVENTOS DE GRANDE PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS, COM EQUIPE DE 25 PRODUTORES, PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO, PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	DIÁRIA				4								4	R\$ 5.165,80	R\$ 20.663,20



*Manoel Ribeiro*

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**

2	<p>PRODUTORA DE EVENTOS DE MÉDIO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS, COM EQUIPE DE 15 PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.</p>	DIÁRIA	6	R\$ 3.818,90	6	R\$ 22.913,40
3	<p>PRODUTORA DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIOS, COM EQUIPE DE 10 PRODUTORES PROFISSIONAIS, PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INÍCIO DA CHEGADA ATÉ O TÉRMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.</p>	DIÁRIA	4	R\$ 2.105,85	4	R\$ 8.423,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01:</b>						<b>R\$ 52.000,00</b>

EMPRESA: MICHAEL R DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 23.003.251/0001-01

LOTE 02 - OFICINAS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRA N	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**PAÇO MUNICIPAL:**

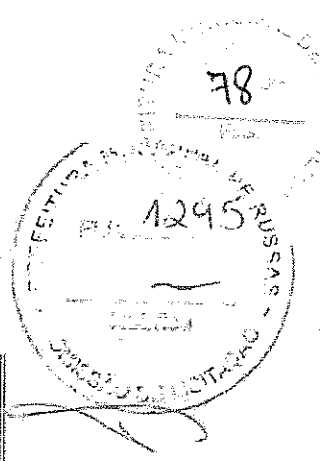
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



*Manoel Ribon*



Prefeitura de  
**RUSSAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRA	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE OFICINAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: OFICINAS DE 20H, COM O TEMA "DECORAÇÃO NATALINA", DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OFICINA.	SERVIÇO	8											8	R\$ 3.678,08	R\$ 29.424,64
2	SERVIÇO DE OFICINAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: OFICINAS DE 20H, COM O TEMA "LIXO AO LUXO - DECORAÇÃO NATALINA", UTILIZANDO GARRAFA PET E OUTROS MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESTINADAS AOS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OFICINA.	SERVIÇO	8				10							18	R\$ 3.119,48	R\$ 56.150,64
3	SERVIÇO DE OFICINAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: OFICINAS DE 20H, COM O TEMA "GRAFITE", DESTINADAS AOS ADOLESCENTES E JOVENS BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. INCLUSO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DA OFICINA.	SERVIÇO	8											8	R\$ 3.678,08	R\$ 29.424,64
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 02:</b>																<b>R\$ 114.999,92</b>

EMPRESA: MICHAEL R DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.003.251/0001-01

LOTE 03 - SERVIÇOS ARTÍSTICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRA	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**PAÇO MUNICIPAL:**

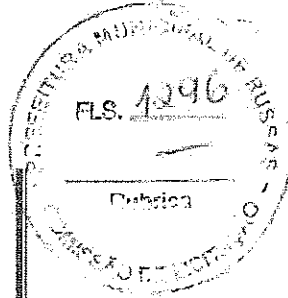
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



*Manoel Roberto*







Prefeitura de  
**Russas**

1	SERVIÇO DE ANIMADOR DE FESTA INFANTIL CARACTERIZADO. DURAÇÃO DE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	13	4	20							37	R\$ 506,11	R\$ 18.726,07
2	SHOW MUSICAL INFANTIL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: GRUPO DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01 HORA.	SERVIÇO	13	12	20	6						51	R\$ 893,90	R\$ 45.588,90
3	SHOW MUSICAL ADULTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: GRUPO MUSICAL DE NO MÍNIMO 03 INTEGRANTES, ESTILO MUSICAL A CRITÉRIO DA CONTRATANTE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS.	SERVIÇO	13	12	20	4	2	2	10			63	R\$ 1.082,51	R\$ 68.198,13
4	SERVIÇO DE PAPAÍ NOEL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PAPAÍ NOEL CARACTERIZADO COM VESTIMENTAS CLÁSSICAS, TAIS COMO: BARBA BRANCA, CASACO, CALÇA, GORRO DE COR VERMELHA, ÓCULOS, CINTO E BOTAS DE COR PRETA, E SACO DE PRESENTES, CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DO PERSONAGEM NA FESTIVIDADE DE NATAL. ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 HORAS.	SERVIÇO	9	2	30							41	R\$ 1.128,46	R\$ 46.266,86
5	SERVIÇO DE AJUDANTE DE PAPAÍ NOEL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: AJUDANTE DE PAPAÍ NOEL CARACTERIZADO COM VESTIMENTAS CARACTERÍSTICAS TÍPICAS DO PERSONAGEM NA FESTIVIDADE DE NATAL. ATENDIMENTO AO PÚBLICO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 HORAS.	SERVIÇO	9	2	90							101	R\$ 199,96	R\$ 20.195,96

PAÇO MUNICIPAL:

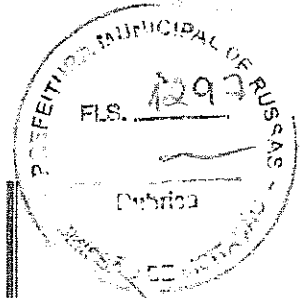
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



*Manoel Ribem*



Prefeitura de  
**Russas**

6	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO CULTURAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESPETÁCULO CULTURAL DE DANÇA OU MUSICAL, DE NÍVEL REGIONAL, COM COMPOSIÇÃO ARTÍSTICA DE APROXIMADAMENTE 10 ATORES. DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30, INCLUINDO MÚSICOS E TÉCNICOS, TEMA A CRITÉRIO DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	9	5	4	2	20	R\$ 8.640,00	R\$ 172.800,00
7	CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO CIRCENSE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: ESPETÁCULO CIRCENSE, COM NO MÍNIMO 08 (OITO) APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS COM EXPERIÊNCIA EM CIRCO, DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS.	SERVIÇO	9	3	4	16	R\$ 1.764,00	R\$ 28.224,00	R\$ 399.999,92
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 03:</b>									<b>R\$ 399.999,92</b>

<b>EMPRESA: MICHAEL R DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.803.251/0001-01</b>																
<b>LOTE 04 - MÁQUINAS DE GULOSEIMAS</b>																
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, OFERTANDO O MÍNIMO DE 500 UNIDADES COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO. DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	15	20	15	6								56	R\$ 273,70	R\$ 15.327,20

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

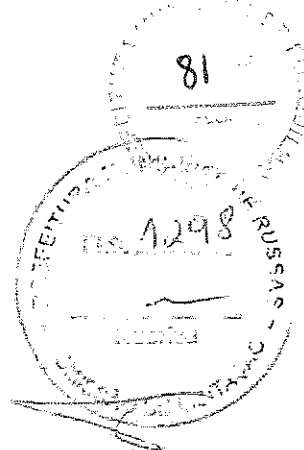
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

*Miraf Ribeiro*





Prefeitura de  
**Russas**

2	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE PIPOCA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MÁQUINA DE PIPOCA, OFERTANDO O MÍNIMO DE 500 UNIDADES, COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO. DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	15	20	15	6	56	R\$ 273,70	R\$ 15.327,20
3	LOCAÇÃO MÁQUINA DE SORVETE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MÁQUINA DE SORVETE OFERTANDO O MÍNIMO DE 500 UNIDADES, COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO. DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	10	8	15	6	39	R\$ 1.137,05	R\$ 44.344,95
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 04:</b>									<b>R\$ 74.999,35</b>

EMPRESA: MICHAEL R DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.003.251/0001-01

LOTE 05 - TRENZINHO DA ALEGRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TRENZINHO DA ALEGRIA MOTORIZADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 15 CRIANÇAS POR PASSEIO, COM SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE MÚSICAS INFANTIS, COM ANIMADORES CARACTERIZADOS DE PERSONAGENS INFANTIS, COM MONITOR E MOTORISTA DURANTE TODO O SERVIÇO. DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	8	4	10						20			42	R\$ 1.357,14	R\$ 56.999,88
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 05:</b>															<b>R\$ 56.999,88</b>	

**PAÇO MUNICIPAL:**

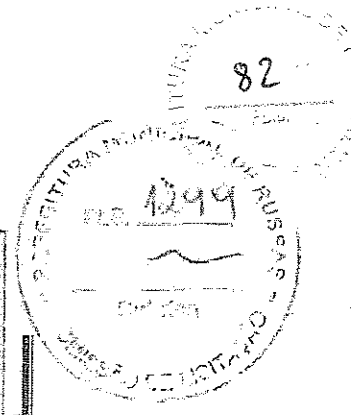
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



*Assinatura R. Lino*



Prefeitura de  
**RUSSAS**

EMPRESA: MICHAEL R DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.903.251/0001-01

LOTE 06 - BRINQUEDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMA ELÁSTICA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMA ELÁSTICA 4,30M, EM ESTRUTURA TUBULAR, COM LONA ELÁSTICA COM 4,30M DE DIÂMETRO, TODO CERCADO COM TELA DE PROTEÇÃO, E TELA DE ENTRADA COM FECHAMENTO, ISOLAMENTO E BARRAS ALCOCHOADAS, E ESCADA DE ACESSO, COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO. DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	10	40	5	15								70	R\$ 185,80	R\$ 13.006,00
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOBOGÁ, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TOBOGÁ INFLÁVEL- NO TAMANHO DE 4M X 4M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M, COM REDES DE PROTEÇÃO AO REDOR DO BRINQUEDO, COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO. DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	10	40	4	15								69	R\$ 473,05	R\$ 32.640,45
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASTELO INFLÁVEL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CASTELO INFLÁVEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 3,50X3,50M, COM ALTURA MÍNIMA DE 3M, COM REDES DE PROTEÇÃO AO REDOR DO BRINQUEDO, COM MONITOR DURANTE TODO	SERVIÇO	10	14		15								39	R\$ 569,65	R\$ 22.216,35

PAÇO MUNICIPAL

Av. Dom Lino, 831, Centro

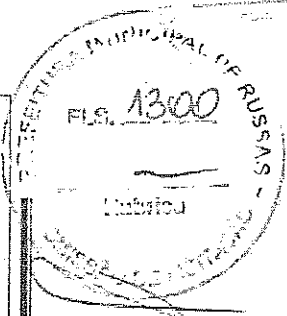
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

*Miriam Ribeiro*



83



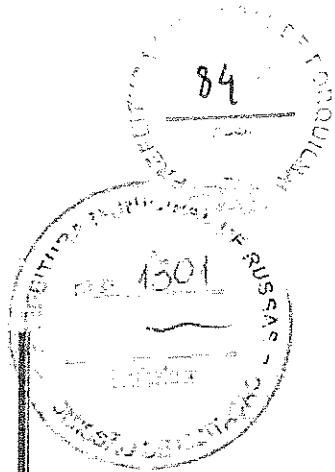
Prefeitura de  
**Russas**

ITEM	SERVIÇO. DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	UNID.	SEITAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE KID PLAY BRINQUEDÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: KID PLAY BRINQUEDÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 M X 2.2 M X 2.5 M (CXLXA), COM REDES DE PROTEÇÃO AO REDOR DO BRINQUEDO, ISOLAMENTO E BARRAS ALCOHOADAS, E ESCADA DE ACESSO, COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO. DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	10	14	10									34	R\$ 906,86	R\$ 30.833,92
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISCINA DE BOLINHAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PISCINA DE BOLINHAS TAMANHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 2X2M, COM REDES DE PROTEÇÃO AO REDOR DO BRINQUEDO, COM MONITOR DURANTE TODO SERVIÇO. DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS.	SERVIÇO	10	14	10									34	R\$ 597,15	R\$ 20.303,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 10:</b>																<b>R\$ 118.999,82</b>

EMPRESA: MICHAEL R DE OLIVEIRA - ME CNPJ - 28.003.251/0001-01

**LOTE 07 - SERVIÇOS DECORATIVOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SEITAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL



*Michael Ribeiro*

**PAÇO MUNICIPAL:**  
 Av. Dom Lino, 831, Centro  
 CEP: 62.900-000  
 Fone: (88) 34118414  
 Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**Russas**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMULTRA	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITARIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE PEQUENO PORTE CONTENDO (1 PAINEL DE CORTINA PLINÇADA/ 1 MESA PARA BRINDES/ 2 ARRANJOS DE MESA/ 1 TAPETE DE CHÃO/ 1 TOALHA PARA MESA DE JANTAR) NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS, DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	20	20	20	30	6	4	3	3	2	10	3	121	R\$ 1.833,65	R\$ 221.871,65
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE MÍDIO PORTE- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DIÁRIO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE MÍDIO PORTE CONTENDO (4 PAINÉIS DE CORTINAS PLINÇADAS/ 4 MESA PARA BRINDES/ 4 ARRANJOS DE MESA/ 6 VASOS ORNAMENTAIS/ 6 ARRANJOS DE FLORES/ 4 TAPETES DE CHÃO/ 5 TOALHAS PARA MESA DE JANTAR) NO ESPAÇO ONDE SERÃO REALIZADOS OS EVENTOS, DE ACORDO COM A EXIGÊNCIA DA CONTRATANTE.	SERVIÇO	10	20	10	20	4	4	3	3	2	10	2	88	R\$ 7.137,82	R\$ 628.128,16
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09:</b>															<b>R\$ 849.999,81</b>	

EMPRESA: MICHAEL R DE OLIVEIRA - ME CNPJ: 29.003.257/0001-01

LOTE 08 - MOBILIÁRIOS E OBJETOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMULTRA	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITARIO	VALOR TOTAL

PAÇO MUNICIPAL;

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

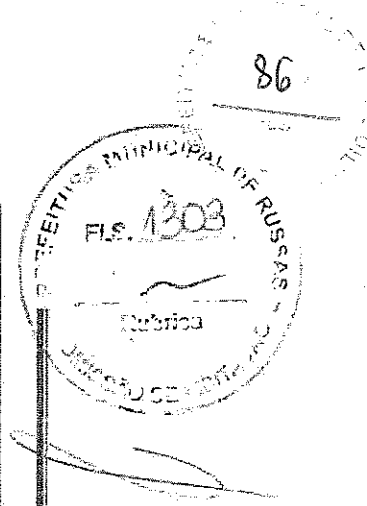
*Mary Ribam*





Prefeitura de  
**Russas**

1	LOCAÇÃO DE CAPAS DE CADEIRAS PVC (SEM BRAÇO) PARA EVENTOS (CORES CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE)	UNID.	1350	2000	200	3000	200	400	200	400	100	500	500	200	8550	R\$ 3,46	R\$ 29.583,00
2	LOCAÇÃO DE TOALHAS PARA MÉSAS PVC - PARA EVENTOS (CORES CONFORME SOLICITADO PELO CONTRATANTE)	UNID.	450	1000	100	1500	200	150	200	100	100	250	500	50	4400	R\$ 2,33	R\$ 10.252,00
3	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO PVC, SEM BRAÇO, NA COR BRANCA	UNID.	1800	2000	200	3500	200	400	200	300	300	500	500	200	9900	R\$ 2,22	R\$ 21.978,00
4	LOCAÇÃO DE CADEIRA SEM BRAÇO PARA PALCO, PADRÃO VIP.	UNID.	22	2000		50	200	400	200	300	300	500		3772	R\$ 9,20	R\$ 34.702,40	
5	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO PVC, COM BRAÇO, NA COR BRANCA	UNID.	1350	2000	200	2500	200		200	500		500	200	7450	R\$ 3,05	R\$ 22.722,50	
6	LOCAÇÃO DE PÚLPITO - BASE, PÉ DE APOIO E ESTRUTURA EM ACRÍLICO.	UNID.	13	40	10	30	8		8	10	10		10	5	126	R\$ 190,00	R\$ 23.940,00
7	LOCAÇÃO DE SOFÁ EM COURO - 3 LUGARES	UNID.	4			30	8		8	2			10	1	55	R\$ 120,14	R\$ 6.607,70
8	LOCAÇÃO DE MESA BRANCA PVC	UNID.	450	1000	50	1500	100	250	100	250	250	250	250	50	4400	R\$ 7,60	R\$ 33.440,00
9	LOCAÇÃO DE VENTILADOR - DE NO MÍNIMO 65CM DE DIÂMETRO	UNID.	9	60		20	10		10	10			20	10	139	R\$ 86,42	R\$ 12.012,38
10	LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - 3A: 40B: C 08 KG COM TRIPÊ.	UNID.	22	8		50				10					90	R\$ 78,53	R\$ 7.067,70
11	LOCAÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - PQS 40B: C 12 KG COM TRIPÊ.	UNID.	22	8		50		5	10	5				100	R\$ 120,54	R\$ 12.054,00	
12	LOCAÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES TIPO TALKABOUT OU SIMILAR, MÍNIMO 12 CANAIS, FONE DE OUVIDO E MICROFONE, BATERIA RECARREGÁVEL DE 10 HORAS DE DURAÇÃO, ALCANCE MÍNIMO DE 8 KM EM	UNID.	36	20		80				2					138	R\$ 77,10	R\$ 10.639,80



Mirand Ribeiro

**PAÇO MUNICIPAL:**  
Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de

**Russas**

ÁREA ABERTA, BOLSA E CARREGADOR INDIVIDUAL.	VALOR TOTAL DO LOTE 08:	RS 224.999,48

Russas/CE, 19 de Junho de 2023.

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**  
CNPJ Nº. 07/535.446/0001-60  
**FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA**  
CONTRATANTE

*Micael Ribeiro de Oliveira*

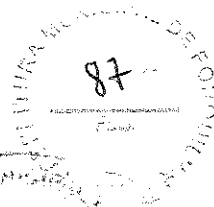
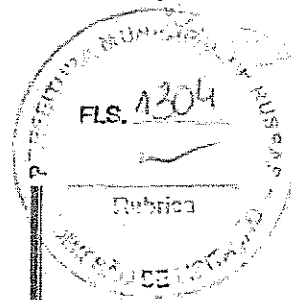
**MICHAEL R DE OLIVEIRA - ME**  
CNPJ: 29.003.251/0001-01  
**MICHAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME *Michel*  
CPF Nº. 488.302.713-89
2. NOME *MB*  
CPF Nº. 911.473.713-00

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro  
CEP: 62.900-000  
Fone: (88) 34118414  
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)







Prefeitura de  
**RUSSAS**

**ANEXO III B ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

**REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS  
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S).**

**DATA: 19/06/2023**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços Nº 025/2023, celebrada entre o MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por Lote, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001.19.05.2023-DIV.

**EMPRESA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.311.274/0001-40**

**LOTE 09 - GERADORES**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRUPO GERADOR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DE 120KVA, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 380/220V, ABASTECIDO, COM ATERRAMENTO, OPERADOR E, OBRIGATORIAMENTE, ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO E REGISTRADA NO CREA/CE.	DIÁRIA	9			20		4		4				37	R\$ 1.500,00	R\$ 55.500,00

**PAÇO MUNICIPAL:**

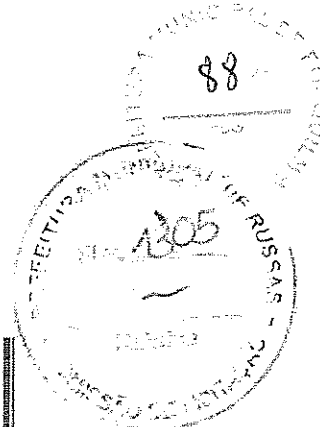
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRUPO GERADOR, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA DE 240KVA, SILENCIADO, TRIFÁSICO, 380/220V, ABASTECIDO, COM ATERRAMENTO, OPERADOR E, OBRIGATORIAMENTE, ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSINADA POR ENGENHEIRO ELÉTRICO E REGISTRADA NO CREA/CE	DIÁRIA	4	4	10	18	R\$ 2.800,00	R\$ 50.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 09:</b>								<b>R\$ 105.900,00</b>

EMPRESA: TIMBALERA BANDA E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.311.274/0001-40

LOTE 10 - BANHEIROS QUÍMICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	GEDAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO CONVENCIONAL TIPO I COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,25M DE FUNDO X 2,10M DE ALTURA, DOTADO DE CAIXA DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.	DIÁRIA	40	30		150		10	8	8		5		251	R\$ 300,00	R\$ 75.300,00
2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO II PARA DEFICIENTES - USUÁRIOS DE CADEIRAS DE RODAS E OUTROS - COM TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DIÁRIA E REMOÇÃO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TETO TRANSLÚCIDO, COM BARRAS DE PROTEÇÃO E DIMENSÕES QUE PERMITAM A MOVIMENTAÇÃO DA CADEIRA DE RODAS NO SEU INTERIOR, DOTADO DE CAIXA DE	DIÁRIA	20	15		100		10	8	8		5		166	R\$ 300,00	R\$ 49.800,00

**PAÇO MUNICIPAL:**

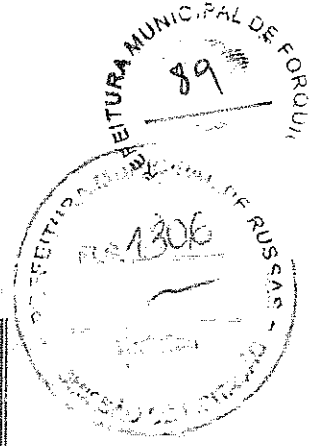
Av. Dom Lino, 831, Centro

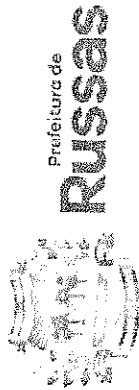
CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)





DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO E FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO.

VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 125.100,00

EMPRESA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.311.274/0001-40  
 LOTE 11 - SEGURANÇA

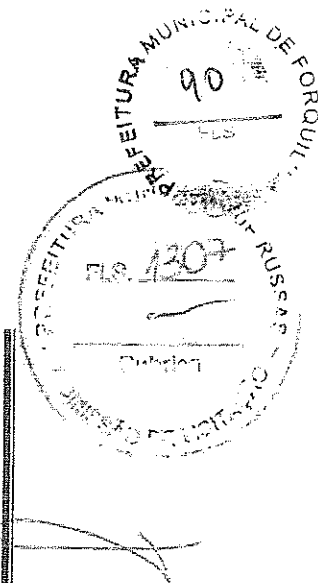
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS EM TURNOS DIVERSOS, DEVIDAMENTE TREINADA, CAPACITADA, UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA POLICIA CIVIL PARA OS PRESTADORES DO SERVIÇO.	DIARIA	150	60		500		5	5	5		20		745	R\$ 250,00	R\$ 186.250,00

VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ 186.250,00

EMPRESA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.311.274/0001-40  
 LOTE 12 - PRODUÇÃO DE FILMAGEM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	----------------	-------	-------	-------	-------	--------	------	--------	-------	---------	----------	----------	--------	-------	--------------	-------------

**PAÇO MUNICIPAL:**  
 Av. Dom Lino, 831, Centro  
 CEP: 62.900-000  
 Fone: (88) 34118414  
 Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)





1	SERVIÇO DE CONCEPÇÃO ARTÍSTICA/CONCEITUAL - PRODUÇÃO, FILMAGEM E EDIÇÃO PROFISSIONAL DE CURTA DOCUMENTÁRIO (VIDEO ENTRE 15M A 60M NO FORMATO DE REGISTRO DOCUMENTAL OU CURTA METRAGEM REFERENTE AO PATRIMÔNIO MATERIAL E/OU IMATERIAL)	5	6	6	1	5	23	R\$ 6.000,00	R\$ 138.000,00
		VALOR TOTAL DO LOTE 12:							

EMPRESA: TIMBALEIRA BANDA E EVNENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.311.274/0001-40

LOTE 13 - TRANSMISSÃO DE IMAGENS (TIPO LIVE)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMPD	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMULTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE IMAGENS, ATRAVÉS DE LINK DE INTERNET, DENOMINADA LIVE (LIVE COM CORTES-DESCRIÇÃO TÉCNICA; CÂMERAS FILMADORAS PROFISSIONAIS BROADCAST, COM CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMA REMOTO DE OPERAÇÃO, INCLUINDO VERSÃO ESTÚDIO PARA OPERAÇÃO E TRIPE, CAPTAÇÃO DE IMAGENS DE ALTA QUALIDADE, RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD, QUANTIDADE MÍNIMA DE 03 (TRES) UNIDADES DE CÂMERAS FILMADORAS BROADCAST COM OPERAÇÃO, SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE IMAGENS FULL HD; EQUIPAMENTO DE TRANSMISSÃO PROFISSIONAL - ENCODER/DECODER, COM BALANCEAMENTO DE REDE (BOUND), PARA TRANSMISSÕES VIA IP, COM MÍNIMO DE 04 (QUATRO) MODENS INTERNOS, MODULAÇÃO MPEG5 HEVC (CODIFICAÇÃO DE VIDEO DE ALTA EFICIENCIA) COM ENTRADA PARA REDE CABEADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSMISSÃO PARA 03 (TRES) REDES SOCIAIS SIMULTANEMENTE: FACEBOOK, INSTAGRAM, VIMEO, TOUTUBE, ZOOM E/OU WEBEX. LINK	SERVIÇO	4	2	10	4	1	1	5	27	R\$ 10.000,00	R\$ 270.000,00				

PAÇO MUNICIPAL:

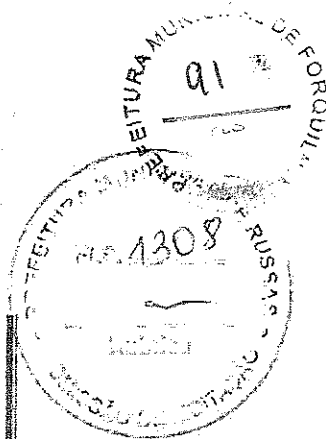
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)





Prefeitura de  
**Russas**

DE INTERNET DEDICADO COM NO MÍNIMO 4MB DE UPLOAD, DESEJÁVEL 6MB, COM SISTEMA DE BACKUP, STEDICAM ZEPHYRN COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 20KG PARA SER UTILIZADO COM MICROLINK BROADCAST. EQUIPAMENTO PROFISSIONAL PARA CAPTURA DE IMAGENS EM MOVIMENTO. MICOLINK BROADCAST COM FREQUÊNCIA HOMOLOGADA PELA ANATEL DE 2.0 A 2.5GHZ COM CONTROLE DE COLORIMETRIA (TRABALHO COM ATEDICAM), RACK COM SWITCH COMPLETO PARA TRANSMISSÃO COM REDUNDÂNCIA: MESA DE CORTE, MONITOR, SWITCH, SERVIDOR, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS. SISTEMA DE GERAÇÃO DE CARACTERES, CONTEUDO E VÍDEOS (VMIX, ADOBE PREMIER, WIRECAST), GCS, VINHETAS, VÍDEOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, COM ENTRADA DE 8 (OITO) CANAIS DE VÍDEO E PLACA ÁUDIO, MÍNIMO DE 04 SDI, O SISTEMA DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 04 (QUATRO) NOTEBOOKS, 01 (UM) SERVIDOR, 01 (UMA) REDE CABEADA, COM REDUNDÂNCIA PARA BACKUP. CABO DE SINAL PARA RETORNO DE VÍDEO NO MONITOR DO PALCO E PLATEIA: 02 PONTOS DE RETORNO DE VÍDEO DA LIVE, CABEAMENTO, OPERAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OS TÉCNICOS ENVOLVIDOS NO PROCESSO DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA PROPOSTA COMERCIAL.

VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 270.000,00

EMPRESA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.311.274/0001-40

LOTE 14 - ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL UNITARIO	VALOR TOTAL

**PAÇO MUNICIPAL:**

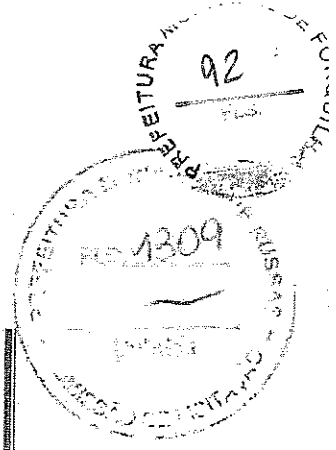
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



1	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - PARA ATÉ 500 PESSOAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: KIT COMPOSTO MINIMAMENTE DE 04 CAIXAS ATIVAS DE 02 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. 04 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 01 LEITOR DE MPDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 10 MICROFONES PEDESTAIS. 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO AS NORMAS ABNT NBR-5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 04 SAIDAS E 04 FONES COM IMPEDÂNCIA DE 60 OHMS E FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 20HZ A 20KHZ.</p>	DIÁRIA	9	12	15	8	2	2	5	55	R\$ 1.000,00	R\$ 55.000,00
2	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - PARA ATÉ 1.000 PESSOAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: KIT COMPOSTO MINIMAMENTE DE: 01 EQUALIZADOR GRÁFICO. 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAIS. 01 SISTEMA DE PA COM 4 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTAS FREQUÊNCIAS ATIVAS OU PASSIVAS COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) VIAS. 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS. 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI-AMPLIFICADAS CLASSE D. 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 50HZ A 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOIDE. 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO. 04 DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO COM CONEXÃO XLR/TRS. 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA. 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA COM 4 TRANSDUTORES DE 10" E 1 CAIXA COM 1 TRANSDUTOR DE 15" E CABEÇOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO. 01 BATERIA CO MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS COM AS SEGUINTES CONFIGURAÇÕES: BUMBO, CAIXA, 2 TONS E SURDO. ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO DOS TOMHOLDES TIPO EASY LOCK. 01 KIT COM PEDESTAIS GRANDES PARA MICROFONE COM EXTENSOR. 4 PEDESTAIS MINI E 4 PEDESTAIS DE MESA. 01 MAIN POWER TRIFÁSICO DE 2KV COM ENTRADA EM CONECTORES TIPO CAMLOCK 380 VOLTS FASE + FASE COM SAIDAS 110 E 120 VOLTS. 01 SISTEMA</p>	DIÁRIA	5	8	20	2	5	40	40	R\$ 2.500,00	R\$ 100.000,00	

**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIA  
 93  
 FL. 1310  
 Dúvidas  
 JMS/2010



Prefeitura de  
**Russas**

3	DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410. 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO.  LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: KIT COMPOSTO MINIMAMENTE POR: 01 CONSOLE DIGITAL, 8 GRUPOS DE DCA, 01 EQUALIZADOR GRÁFICO, 08 GERENCIADORES DE CAIXAS ACÚSTICAS DIGITAIS, 01 SISTEMA DE PA COM 16 UNIDADES DE CAIXAS DE LINE ARRAY ATIVO OU PASSIVO COM NO MÍNIMO 2 VIAS, 08 TRIPÉS PARA CAIXAS ACÚSTICAS, 04 CAIXAS ATIVAS DE 2 VIAS BI AMPLIFICADAS CLASSE D, 06 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL COM RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS, 02 SISTEMAS DE MICROFONE UHF TIPO BASTÃO SEM FIO, 01 KIT DE MICRO FONAÇÃO PARA BATERIA COM 5 MICROFONES DINÂMICOS DE BOBINA MÓVEL, 04 MICROFONES COM CÁPSULA, 01 LEITOR DE MÍDIAS EM CD E USB COM DISPLAY PROGRESSIVO E REGRESSIVO, DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO, CHAVE LIFT/GROUND, 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA COMBO OU STACK, 01 SISTEMA DE CONTRABAIXO COM 1 CAIXA E CABECOTE DE AMPLIFICAÇÃO COM EQUALIZADOR GRÁFICO, 01 BATERIA: BUMBO DE 22, TOM 08, 10, 12, SURDO 14,16, 04 ESTANDES DE PRATO, 02 ESTANDES DE CAIXA, 01 ESTANDE HH, 01 BANCO E UM PEDAL COM MADEIRA TIPO MAPLE COM PELES HIDRÁULICAS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FORJADOS EM ANTIMÔNIO CROMADO E SISTEMA DE TRAVAMENTO, 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 5410, 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES DE FONES DE OUVIDO COM 4 SAÍDAS E 4 FONES, OBRIGATÓRIO EMISSÃO DE ART OU RRT.	DIÁRIA	5	8	6	3	22	R\$ 15.000,00	R\$ 330.000,00		
4	LOCAÇÃO DE MICROFONES SEM FIO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MICROFONE SEM FIO UHF TIPO BASTÃO COM TRANSMISSÃO EM RF DIGITAL 24 BITS / 48 KHZ. RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS DE 25HZ E 15KHZ PADRÃO POLAR CARDIOIDE COM ALCANCE DE NO MÍNIMO 1000 FREQUÊNCIAS SELECIONÁVEIS. PRESENÇA INDISPENSÁVEL DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PROFISSIONAL DURANTE TODO O USO.	DIÁRIA	18	40	20	8	5	10	101	R\$ 50,00	R\$ 5.050,00

**PAÇO MUNICIPAL:**

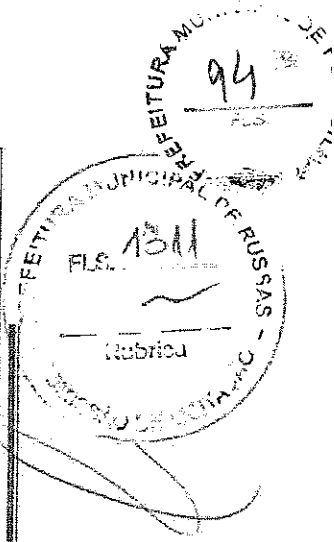
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



5	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA DJ, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 1 PAR DE CDJ200-1 (SIMILAR OU SUPERIOR) PAR DE PICK-UP TECHNICS MK II (TOCA-DISCOS) (SIMILAR OU SUPERIOR), COM AGULHAS E SHELL (CAPSUL) - 1 MIXER NUMARK, GEMINI OU PIONEER CM 4 CANAIS (SIMILAR OU SUPERIOR), SENDO 2 CANAIS COM ENTRADA PHONO (PARA TOCA-DISCOS) E 2 PARA CD PLAYER. PRESENÇA INDISPENSÁVEL DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PROFISSIONAL DURANTE TODO O USO.	DIÁRIA	9	12	10	5	2	38	R\$ 500,00	R\$ 19.000,00
6	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DELAY, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: NÍVEL PROFISSIONAL MONTADOS EM 02 (DUAS) TORRES EM ALUMINO Q30 OU ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA A SEREM DISTRIBUIDAS EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.	DIÁRIA	4	6	6			16	R\$ 1.063,25	R\$ 17.012,00
7	LOCAÇÃO COM APLICAÇÃO E REMOÇÃO POR PROFISSIONAL DE TECIDO TENSIONADO PARA DECORAÇÃO DE AMBIENTES EM DIVERSAS CORES	METROS	100	160	400	5		665	R\$ 50,00	R\$ 33.250,00
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO TIPO I, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 15 REFLETORES PAR LED, MAQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL, 08 SET-LIGHT. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA COM TODOS PERIFÉRICOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO	DIÁRIA	9	12	20	7	6	61	R\$ 1.208,00	R\$ 73.688,00
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO TIPO II, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO: 24 - LÂMPADAS PAR 64; 06 - ELIPSOIDAL; 02 - RIBALTAS 15- PAR LED DE 3w 12- LÂMPADAS ACL OU LOCOLIGHT; 12- RELETORES MINI BRUTES; 01 - MAQUINA DE FUMAÇA; 12- MOVING HEAD SPOT; 06 - MOVING BEAM; 02 - STROB ATOMIC 3000; 1- MESA DE LUZ DIGITAL DE 2048 CANAIS DMX; 1- SISTEMA DE DIMER DIGITAL DMX COM 60 CANAIS DE 4KVA; FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA GRID EM BOX TRUSS Q-50 COMPATIVEL PARA OS EQUIPAMENTOS CITADOS ACIMA E PARA PALCO DE 13 METROS DE FRENTE X 07 METROS DE FUNDO.	DIÁRIA	8	12	20	4		44	R\$ 9.000,00	R\$ 396.000,00

**PAÇO MUNICIPAL:**

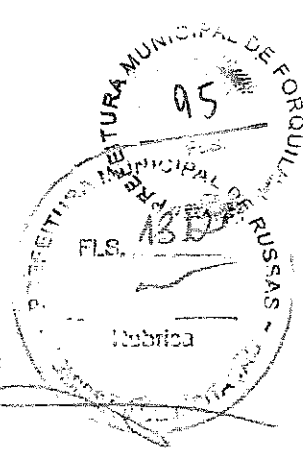
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



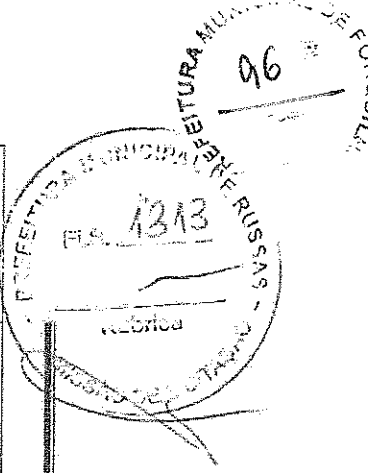




10	ESTRUTURA DE GRID ARMADA NO MÍNIMO 10 METROS DE FRENTE E 06 METROS DE FUNDO E TRAFES DE SEGURANÇA. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO DE 8MM, COM METRAGEM MÍNIMA DE 4,0M X 3,0M, COM DVD, NOTEBOOK, PROCESSADOR E CONTROLADORA PARA O GERENCIAMENTO DA APRESENTAÇÃO (COM CÂMERAS PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS INCLUSA)	DIÁRIA	12	20	50	5	5	5	10	107	R\$ 3.000,00	R\$ 321.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 14:</b>												<b>R\$ 1.350.000,00</b>

**EMPRESA: TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 07.311.274/0001-40**  
**LOTE 15 - ESTRUTURA**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	SETAS	SEMED	SEMUS	SECULT	SEMA	SEAGRI	SEDEAC	SEINFRA	DEMUTRAN	GABINETE	SEGEPE	TOTAL	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PALCO 8X6 - TODA ESTRUTURA DEVE SER EM DURALUMÍNIO BOX TRUSS Q-30, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES; 08 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE FUNDO E PISO COM 1,5 METRO DO SOLO, COBERTA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM LONA KP-100 ANTI CHAMAS, O PISO DEVERÁ TER ACABAMENTO EMBORRACHADO OU CARPETE (PRETO); ESTRUTURA FLY PRA SONORIZAÇÃO NA PROPORÇÃO DAS DIMENSÕES DO PLACO, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSOS LATERAIS COM (1,6 METROS DE LARGURA NO MÍNIMO, CORRIMÃO E ACABAMENTO EMBORRACHADO), TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADAS.	DIÁRIA	8	10		10		2	2	2	2	4		40	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00



**PAÇO MUNICIPAL:**  
 Av. Dom Lino, 831, Centro  
 CEP: 62.900-000  
 Fone: (88) 34118414  
 Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

2	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PALCO 10x06, TODA ESTRUTURA DEVE SER EM DURALUMÍNIO BOX TRUSS Q-30, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES; 10 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE FUNDO E PISO COM 1,5 METRO DO SOLO, COBERTA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM LONA KP-100 ANTI CHAMAS, O PISO DEVERÁ TER ACABAMENTO EMBORRACHADO OU CARPETE (PRETO), ESTRUTURA FLY PRA SONORIZAÇÃO NA PROPORÇÃO DAS DIMENSÕES DO PLACO, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSOS LATERAIS COM (1,6 METROS DE LARGURA NO MÍNIMO, CORRIMÃO E ACABAMENTO EMBORRACHADO), TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ATRERADAS.</p>	DIÁRIA	5	8	10	2	25	R\$ 5.000,00	R\$ 125.000,00
3	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 16x14, TODA ESTRUTURA DEVE SER EM DURALUMÍNIO BOX TRUSS Q-50, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES; 16 METROS DE FRENTE X 14 METROS DE FUNDO E PISO COM 2 METROS DO SOLO, COBERTA, FECHAMENTO TRASEIRO E LATERAIS EM LONA KP-100 ANTI CHAMAS, O PISO DEVERÁ TER ACABAMENTO EMBORRACHADO OU CARPETE (PRETO), ESTRUTURA FLY PRA SONORIZAÇÃO NA PROPORÇÃO DAS DIMENSÕES NO PLACO, PROLONGADOR FRONTAL DE 8 METROS DE FRENTE X 2 METROS DE LARGURA, 02 (DUAS) ESCADAS DE ACESSOS LATERAIS COM ( 1,6 METROS DE LARGURA NO MÍNIMO, CORRIMÃO E ACABAMENTO EMBORRACHADO), TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ATRERADAS.</p>	DIÁRIA	5	6	10	21	R\$ 20.000,00	R\$ 420.000,00	
4	<p>LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMARIM, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CLIMATIZADO, SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL SIMILAR OCTNORM COM RECEBIMENTO DE PAINÉIS DE TS BRANCO, VIDRO, MDF OU POLIETILENO. ÁREA MÍNIMA DE 9 M2, TETO COM PÉ DIREITO MÍNIMO DE 2,5 METROS. ESTRUTURA COM ILUMINAÇÃO CONDIZENTE COM O ESPAÇO. PISO MODULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO DE ENGATE E TRAVAMENTO RÁPIDO, REGULAGEM DE DESNIVEIS E PLACAS DE</p>	M² / DIÁRIA	5	10	90	105	R\$ 200,00	R\$ 21.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
 Nº 1314  
 Fabricio  
 99

**PAÇO MUNICIPAL:**  
 Av. Dom Lino, 831, Centro  
 CEP: 62.900-000  
 Fone: (88) 34118414  
 Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

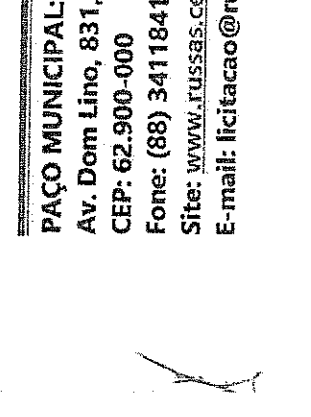


Prefeitura de

**RUSSAS**

5	MADEIRAMDF COM REVESTIMENTO DETERMINADO PELO CONTRATANTE. COBERTURA EM AÇO CARBONO NA COR METALIZADA OU BRANCA COM SUSTENTAÇÃO POR ENCAIXE E TRAVAMENTO POR PISOS OU PARAFUSOS. LONA VINÍLICA ANTI-MORFO, ANTI-FUNGOS, PROTEÇÃO, IVUV, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER/PVC, PROTEÇÃO BLACK-OUT NÃO TRANSPARENTE E AUTI EXTINGUIVEL. SISTEMA DE CALHAS PARA COLETA DE ÁGUA PLUVIAL. MOBILIA: 3 MESAS PVC, 6 CADEIRAS PVC, 1 SOFÁ, 1 MESA DE APOIO, ARARA, ESPELHO, FRIGOBAR E 1 BANHEIRO QUÍMICO DE LUXO. PORTA COM FECHADURA E 2 (DUAS) CHAVES.					5	12	200	4		221	R\$ 250,00	R\$ 55.250,00
6	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LOUNGE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 05 X 14 METROS, DURALUMÍNIO ESTRUTURA EM BOX TRUSS Q-50, COBERTOS EM LONA KP-100, PISOS EM COMPENSADO DE 22MM COM ACABAMENTO EMBORRACHADO OU CARPETE NA COR PRETO, 2 METROS DO SOLO, 02 ESCADAS DE ACESSO DE NO MÍNIMO 1,6 METROS DE LARGURA, DEVIDAMENTE ATERRADOS						9	80	10		111	R\$ 150,00	R\$ 16.650,00
7	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PRATICÁVEIS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: 2 X 1 METROS PANTOGRAFICO, REGULAGEM DE 0,20 X 1,00 METRO DO SOLO, PISO COMPENSADO DE MADEIRA 25MM, ACABAMENTO COM CARPETE NA COR PRETA E ZINCO GALVANIZADO. CAPACIDADE DE CARGA 750KG						600	60	10		3670	R\$ 36,00	R\$ 132.120,00
8	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PLACAS CEGAS DE MADEIRA PARA FECHAMENTO, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TRAVESSA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO E SEM PONTAS DE LANÇA. PORTÕES PARA SAÍDAS DE EMERGENCIA DE, NO MÍNIMO, 4,40 METROS DE LARGURA x 2,20 DE ALTURA					250	160	800	35	20	1280	R\$ 35,00	R\$ 44.800,00

PAÇO MUNICIPAL:  
 Av. Dom Lino, 831, Centro  
 CEP: 62.900-000  
 Fone: (88) 34118414  
 Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

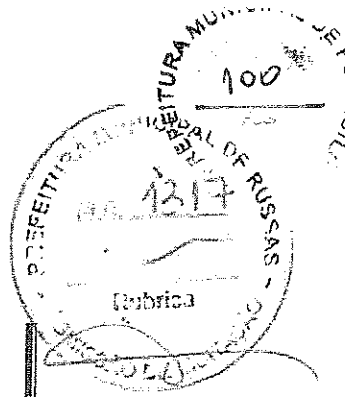


		M <sup>2</sup> / DIÁRIA	675	800	1500	70	70	60	50	3225	R\$ 20,00	R\$ 64.500,00
9	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M.											
10	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PORTICO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: TODA ESTRUTURA DEVE SER EM DURALUMINIO BOX TRUSS Q-50, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES, TRAVE DUPLA DE 08 METROS DE FRENTE X 07 METROS DE ALTURA, ESTRUTURA DEVERA ESTAR DEVIDAMENTE INSTALADA COM AS AMARRAÇÕES E BASES DE SUSTENTACÃO NECESSÁRIAS.	DIÁRIA	9	8	20	6		14		57	R\$ 1.400,00	R\$ 79.800,00
11	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: NO MÍNIMO 200 POLEGADAS, MONTADO EM ESTRUTURA DE DURALUMINIO EM BOX TRUSS Q-30, 1,80 METROS DO SOLO, PROJETOR DE ALTA DEFINIÇÃO FUL HD, CABOS PARA AUDIO E IMAGEM.	DIÁRIA	13	24	30	10	8	2	2	101	R\$ 500,00	R\$ 50.500,00
12	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTILO CHAPÉU DE BRUXA 3MX3M: COLUNAS TRUSS P-30, LONAS ANTI-CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV, FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIÁRIA	9	40	10	20	13	2	5	106	R\$ 245,00	R\$ 25.970,00
13	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTILO CHAPÉU DE BRUXA 3MX3M: COLUNAS EM AÇO GALVANIZADO, LONAS ANTI-CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIÁRIA	13	40	10	30			5	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
14	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTILO CHAPÉU DE BRUXA 5MX5M: COLUNAS EM AÇO GALVANIZADO, LONAS ANTI-CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV. FIXAÇÃO COM BASES DO MESMO ALUMÍNIO ESTRUTURAL E ANCORAGEM POR PINOS E CABOS PARA ESTABILIZAÇÃO.	DIÁRIA	18	30	10	40	8		5	113	R\$ 500,00	R\$ 56.500,00

Prefeitura Municipal de Russas  
 FLS. 1310  
 99  
 Fabrica

**PAÇO MUNICIPAL:**  
 Av. Dom Lino, 831, Centro  
 CEP: 62.900-000  
 Fone: (88) 34118414  
 Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

15	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TOLDOS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: ESTILO CHAPÉU DE BRUXA 10MX10M: COLUNAS TRUSS P-30, LONAS ANTI-CHAMAS, PROTEÇÃO IV/UV.	DIÁRIA	4	20	10	10	8	2	5	59	R\$ 2.106,27	R\$ 124.269,93
16	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STAND, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: STAND REFRIGERADO COM SISTEMA MODULAR EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL SIMILAR OCTANOM OU SPYDER COM RECEBIMENTO DE PAINÉIS DE TS BRANCO, VIDRO, MDF OU POLIETILENO, ÁREA MÍNIMA DE 9M <sup>2</sup> TETO ESTRUTURADO COM MESMO SISTEMA. ILUMINAÇÃO COM LUMINARES CONDIZENTE COM FORMATAÇÃO E DECORAÇÃO. PISO MODULAR EM PERFIS DE ALUMÍNIO DE ENGATE DE TRAVAMENTO RÁPIDO, REGULAGEM DE DESNÍVEIS E PLACAS DE MADEIRA/MDF, VIDRO OU POLIETILENO RESISTENTE COM REVESTIMENTO DETERMINADO PELO CONTRATANTE. PAINEL TIPO TESTEIRA PARA PROGRAMAÇÃO VISUAL DE IDENTIFICAÇÃO DO STAND. 01 BALCÃO, SISTEMA DE ATERRAMENTO E EXTINTORES. PONTOS DE ENERGIA COM 3 TOMADAS, DE 20 E/OU 10 AMPERES.	M <sup>2</sup> / DIÁRIA	31	40	70	20	20	10	171		R\$ 200,00	R\$ 34.200,00
17	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BARRICADA, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: BARRICADA DE ALUMÍNIO PARA ISOLAMENTO COM 1M DE ALTURA E NO MÍNIMO 1M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA, CONJUNTO DE PEÇAS ARTICULADAS DE MONTAGEM TIPO ENCAIXE.	M <sup>2</sup> / DIÁRIA	9	10	20	7	7	6	10	69	R\$ 200,00	R\$ 13.800,00
18	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRADE, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: GRADE COM 1,10M DE ALTURA E ATÉ 2M DE COMPRIMENTO CADA PEÇA. MONTAGEM POR ENCAIXE, POSSIBILIDADE DE TRAVAMENTO, DESIGN ARREDONDADA NAS EXTREMIDADES.	M <sup>2</sup> / DIÁRIA	45	12	100	7	7	6	177		R\$ 30,00	R\$ 5.310,00
19	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BALCÃO, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: BALCÃO EM MDF - MEDIDAS: 1M X 0,6M X 1,2M, COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS NA PARTE INTERNA.	DIÁRIA	9	36	20	7	7	6	85		R\$ 200,00	R\$ 17.000,00



**PAÇO MUNICIPAL:**

Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

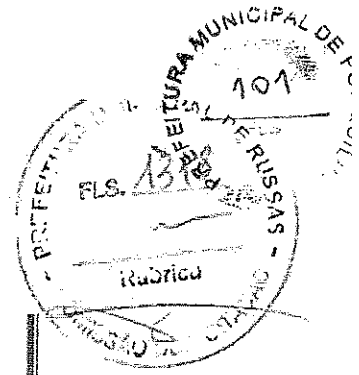
Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de  
**RUSSAS**

20	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTE, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CAMAROTE COM LARGURA DE 3.0 A 10M, ALTURA DO SOLO DE 0.1 A 1,5M, COLUNAS E COBERTA EM BOX TRUSS P-30. PISO EM PLATAFORMA DE ALUMINIO E COMPENSADO NAVAL, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 750KG/M2. PISO COBERTO POR CARPETE 3MM. SUPORTE DO PISO COM ANDAIMES DE ALUMINIO E DIAGONAIS. GUARDA CORPO AO REDOR. LONA DE COBERTURA ANTI-CHAMAS E ANTI UV. 01 INCLUSO 01 ESCADA A CADA 15M. FECHAMENTO COM SAIA EM MADEIRA OU TECIDO. OBRIGATORIO APRESENTAÇÃO DE MAQUETE 3D E EMISSÃO DE ART E RRT.	M² / DIÁRIA	0	2	200				5	207	R\$ 300,00	R\$ 62.100,00
21	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TABLADO PISO/PLATAFORMA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: REVESTIMENTO DE MADEIRA CARPETADO, CHAPA PERFURADA, TRAVAMENTOS RÁPIDOS E AJUSTE DE DESNÍVEIS DO MESMO ALUMINIO.	M² / DIÁRIA	80	80	200	40	10			410	R\$ 165,00	R\$ 67.650,00
22	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CASINHA DO PAPAÍ NOEL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: CASINHA DO PAPAÍ NOEL, CONTENDO DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 20M² (4,0X5,0M), ALTURA 4,30 M (CUMIEIRA), PAREDE: 2,18M EM MATERIAL DE MDF E ESTRUTURA: CAIBRO 5 X 5CM, VEDAÇÃO: COMPENSADO NAUTICO 15MM, VIGAS DE SUSTENTAÇÃO DO TELHADO: 7 X 15CM, TELHADO: COMPENSADO NAUTICO -15MM. COM ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINAS.	DIÁRIA	4	2	3					9	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00
23	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDA CIRCENSE PARA APRESENTAÇÕES, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: TENDA CIRCENSE PARA APRESENTAÇÕES, COM COLUNAS EM AÇO GALVANIZADO, LONAS ANTI-CHAMAS, PROTEÇÃO 1V/UV, MEDINDO 20M DE DIÂMETRO.	DIÁRIA	4	5						9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
24	PISO/TABLADO MEDINDO ALTURA DE 20CM EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM, COM GUARDAR CORPO (SEM CARPETE).	M2	350	1000						1350	R\$ 150,00	R\$ 202.500,00



**PAÇO MUNICIPAL:**

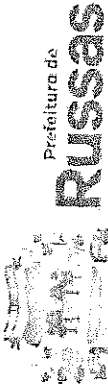
Av. Dom Lino, 831, Centro

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 34118414

Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)



Prefeitura de

**RUSSAS**

25	ARQUIBANCADA DE 05 DEGRAUS EM ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA EM COMPENSADO NAVAL DE 20MM, E FECHAMENTO NO FUNDO:	METROS	0	100															R\$ 400,80	R\$ 40.080,00
VALOR TOTAL DO LOITE 15: R\$ 1.899.999,93																				

Russas/CE, 19 de Junho de 2023.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE  
 CNPJ Nº: 07.535.446/0001-60  
 FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA  
 CONTRATANTE

*(Handwritten signature)*

TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA-EPP  
 CNPJ: 07.311.271/0001-40  
 FRANCISCO ROBSON MACIEL  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME \_\_\_\_\_  
 CPF Nº: 498.802.183-87
2. NOME *(Handwritten initials)* \_\_\_\_\_  
 CPF Nº: 498.802.183-87

PAÇO MUNICIPAL:  
 Av. Dom Lino, 831, Centro  
 CEP: 62.900-000  
 Fone: (88) 34118414  
 Site: [www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)  
 E-mail: [licitacao@russas.ce.gov.br](mailto:licitacao@russas.ce.gov.br)

